
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2025, DE 21 DE OUTUBRO 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2025, DE 21 DE OUTUBRO 2025.

*Transfere o ponto facultativo do Dia do
Servidor Público e dá outras providências.*

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Transferido para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) o Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, alusivo ao Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:3026A7C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2025. Edição 3651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>